



Decreto N° 219 - de 09 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.459,10 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.459,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 66,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 66,90

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 66,90

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 161,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 161,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 161,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 135,00

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 350,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 17,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 502,50

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 502,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 118,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 118,70

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 118,70

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 60,00

2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL - - - - - R\$ 100,00

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 410,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 410,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.459,10

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.459,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA - - - - - R\$ 156,57

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 156,57

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 156,57

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.964,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.964,70

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.964,70

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0068-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 253,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 253,43

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 253,43



Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	84,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	84,40
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	84,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.459,10
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.459,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 09 de Dezembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72